



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO Supervisão de Contratos, Convênios e Parcerias

Rua Líbero Badaró, 425, 8º e 12º andares - Bairro Centro Histórico de São Paulo - São Paulo/SP - CEP
01009-905
Telefone:

8º TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo Administrativo: 6064.2021/0001024-0
Contrato: 04/2021/SMDDET
Objeto Contratual: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de agente de integração de estágios.
Contratante: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho - SMDDET
Contratada: Centro de Integração Empresa-Escola (CIEE)
Vigência Contratual: 01/08/2021 a 01/08/2026
Objeto do Apostilamento: Concessão de reajuste do Auxílio Refeição

Pelo presente, de um lado, o **MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ 46.395.000/0001-39, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO – SMDDET**, inscrita no CNPJ 04.537.740/0001-12, com sede estabelecida na Rua Líbero Badaró, 425, 8º e 12º andares, Centro, São Paulo/SP, neste ato representado por seu Secretário, Senhor **Rodrigo Hayashi Goulart**, adiante designada **CONTRATANTE** e, de outro lado, e a empresa **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA - CIEE**, com sede na Rua Tabapuã, 540 - Itaim Bibi, São Paulo - SP, CEP 04533-001, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob nº 61.600.839/0001-55, neste ato representado por seu Gerente de Atendimento Sr. **Rafael Castro Tatsch**, portador da Cédula de Identidade RG nº 10*** *-6 e inscrito no CPF sob on ***,467.780-**, adiante simplesmente designada **CONTRATADA**, celebram presente **TERMO DE APOSTILAMENTO**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**
 - 1.1. O objeto do presente apostilamento consiste na:
 - 1.2. **Concessão dos Reajustes do Auxílio-refeição** previstos no Decreto Municipal nº56.760/2016 conforme valores atualizados em Doc.Sei. (157467356).
 - 1.3. O reajuste do Auxílio-Refeição passa a vigorar a partir de 01 de maio de 2026.
2. **CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

2.1. O valor do Auxílio-refeição passará de R\$30,22 (trinta reais e vinte e dois centavos), para **R\$ 31,28 (trinta e um reais e vinte e oito centavos)** por dia, por estagiário. Deste modo, o valor mensal estimado do Contrato 04/2021/SMDET passa de R\$ 96.316,40 (noventa e seis mil trezentos e dezesseis reais e quarenta centavos), para **R\$ 97.249,20 (noventa e sete mil duzentos e quarenta e nove reais e vinte centavos)**.

2.2. As despesas do presente aditamento onerarão as seguintes dotações orçamentárias do exercício financeiro vigente: 30.10.11.122.4001.2106.3.3.90.39.00.00.1.500.9001

3. **CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO**

3.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do **Termo de Contrato 04/2021/SMDET**.

3.2. As **PARTES**, expressamente, anuem a todo conteúdo deste instrumento.

E, por estarem assim, justas e acordadas, o presente **8º Termo de Apostilamento ao Contrato 04/2021/SMDET** vai assinado eletronicamente pelas partes e duas testemunhas abaixo identificadas.

São Paulo, na data da assinatura.

RODRIGO HAYASHI GOULART

Secretário

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho

Testemunhas:



Rodrigo Hayashi Goulart

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho

Em 25/05/2026, às 19:16.



Paloma de Carvalho Lima

Assessor(a) Técnico(a) II

Em 26/05/2026, às 08:49.



Tayna Maciel Cardoso Souza

Chefe de Equipe II

Em 26/05/2026, às 08:50.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **158017075** e o código CRC **25BC01A6**.
